

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PREGÃO ELETRÔNICO 331/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA DA MARCA GALANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E EM SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: DIA 03/12/2024, ÀS 10:00H.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

Nome do Signatário

(Para assinatura do Contrato)

Estado civil do Signatário

Identidade do Signatário

Nacionalidade do Signatário

CPF do Signatário

E-mail contato

BANCO E AGENCIA

DADOS DO PROPONENTE

MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA

12.086.330/0001-20

Av. Coronel Jose Benjamim, nº 176, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte MG CEP 30.720-430

(31) 2513-0655 – LICITAÇÕES | (31) 3324-7714 - MANUTENÇÃO

THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO

Casado

MG 6.391.525

BRASILEIRA

042.435.936-71

comercial@megasol.bhz.br / licitacao@megasol.bhz.br

ITAÚ – AG. 3103 – CONTA 32665-2

BELO HORIZONTE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.


THIAGO FERRAZ - Sócio Diretor
(31)2513-0655 - MEGA SOLUÇÕES
comercial@megasol.bhz.br

12.086.330/0001-20
MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS
E LOCAÇÃO EIRELI
Avenida Coronel José Benjamim, 176-A
B. Padre Eustáquio - Cep: 30.720-430
BELO HORIZONTE - MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA DA MARCA GALANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E EM SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: DIA 03/12/2024, ÀS 10:00H.

RAZÃO SOCIAL: MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA

CNPJ: 12.086.330/0001-20

ENDEREÇO: AV. CORONEL JOSE BENJAMIM, Nº 176, BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO, BELO HORIZONTE - MG CEP 30.720-430

TELEFONE/FAX: (31) 2513-0655 – LICITAÇÕES | (31) 3324-7714 - MANUTENÇÃO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: MG 6.391.525

CPF DOREPRESENTANTE LEGAL: 042.435.936-71

PRAZO DE VALIDADE: CONFORME EDITAL

DURAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE EXECUÇÃO:

DECLARO QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES COMERCIAIS ESTABELECIDAS NO EDITAL. DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E FINANCEIROS, TAXAS, SEGUROS, MÃO DE OBRA, DESPESAS COM DESLOCAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE PESSOAL, QUE PORVENTURA SEJAM NECESSÁRIOS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO SUPRACITADA E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS E SEUS ANEXOS. DECLARAMOS SER ISENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO.

DECLARO QUE ESTA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE.

BELO HORIZONTE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.


THIAGO FERRAZ - Sócio Diretor
(31)2513-0655 - MEGA SOLUÇÕES
comercial@megasol.bhz.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA DA MARCA GALANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E EM SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: DIA 03/12/2024, ÀS 10:00H.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL

MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA

CNPJ

12.086.330/0001-20

ENDEREÇO

AV. CORONEL JOSE BENJAMIM, Nº 176, BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO, BELO HORIZONTE MG CEP 30.720-430

TELEFONE/FAX

(31) 2513-0655

NOME DO SIGNATÁRIO

(PARA ASSINATURA DO CONTRATO)

THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO

ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO

CASADO

IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO

MG 6.391.525

NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO

DO BRASILEIRA

CPF DO SIGNATÁRIO

042.435.936-71

E-MAIL CONTATO

COMERCIAL@MEGASOL.BHZ.BR / LICITACAO@MEGASOL.BHZ.BR

BANCO E AGENCIA

ITAÚ – AG. 3103 – CONTA 32665-2

DECLARAMOS QUE NO PREÇO ACIMA PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO TODAS AS DESPESAS COM A MÃO-DE-OBRA A SER UTILIZADA BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO E QUE INFLUENCIEM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO EM TELA. DECLARAMOS TOTAL CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO EM TELA E SEUS ANEXOS. CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTE DADOS:

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: SERÁ A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO ACOMPANHADA DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALIDADE DA PROPOSTA: O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DESTE CERTAME.



PRAZO DE PAGAMENTO: A LICITANTE DECLARA QUE ACATARÁ O PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME DEFINIDO NA MINUTA CONTRATUAL, DESTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE IREMOS FORNECER PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS DOS FABRICANTES CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS QUE SOMOS CAPACITADOS E AUTORIZADA A PRESTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

GRUPO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO GLOBAL (12 MESES) (R\$)
ÚNICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA	CONJUNTO	1	R\$ 18.956,10

GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) (A)	PREÇO TOTAL ESTIMADO PARA PEÇAS (12 MESES) (R\$) (B)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) (C)	PREÇO GLOBAL (12 MESES) (R\$) (D)
GRUPO ÚNICO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA						
ITEM 1	MANUTENÇÃO DE TURBILHÃO PARA FISIOTERAPIA	SV	1	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 18.000,00
ITEM 2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	U	1	-	956,10	0,01%	R\$ 956,10
PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO ÚNICO R\$ (E)							R\$ 18.956,10

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS - VALOR ANUAL			
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		LUCRO REAL	
VALOR TOTAL DO CONTRATO EXCLUSO RESERVA PEÇAS		R\$ 18.000,00	
VALOR DOS SERVIÇOS + PEÇAS		R\$ 18.956,10	
COMPOSIÇÃO DO CUSTO - SERVIÇO			
DESCRIÇÃO		% (INCIDENTE SOBRE VR. TOTAL)	VALOR R\$
I - INSUMOS (ESPECIFICAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATO)			
1.1	MÃO DE OBRA	11,90%	R\$ 2.255,27
1.2	MATERIAIS	15,00%	R\$ 2.843,42
1.3	EQUIPAMENTOS	11,00%	R\$ 2.085,17



SUBTOTAL		37,90%	R\$ 7.183,85
II - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS - LDI			
2.1	DESPESA OPERACIONAL	6,10%	R\$ 1.156,32
2.2	DESPESA ADMINISTRATIVA	5,84%	R\$ 1.106,15
2.3	LUCRO BRUTO	15,00%	R\$ 2.843,42
2.4			
SUBTOTAL		26,94%	R\$ 5.105,89
VALOR GLOBAL R\$		64,83%	R\$ 12.289,74
I - INSUMOS (ESPECIFICAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATO)			
DESCRIÇÃO		% (INCIDENTE SOBRE VR. TOTAL)	VALOR R\$
1.1	PEÇAS	5,04%	R\$ 956,10
1.2	TRANSPORTE / FRETE	10,07%	R\$ 1.909,56
1.3	OUTROS		
SUBTOTAL		15,12%	R\$ 2.865,66
III - TRIBUTOS INCIDENTES			
3.1	DEMAIS TRIBUTOS FEDERAIS	5,80%	R\$ 1.099,45
3.2	CONFINIS	7,60%	R\$ 1.440,66
3.3	PIS	1,65%	R\$ 312,78
	ISSQN	5,00%	R\$ 947,81
		20,05%	R\$ 3.800,70
VALOR TOTAL		100,00%	R\$ 18.956,10
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (SERV + PEÇAS)			R\$ 18.956,10

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$18.956,10 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

(*) O PREÇO GLOBAL REFERENTE AO ITEM 2 DO OBJETO É ESTIMATIVO E CORRESPONDERÁ ÀQUELE QUE SERÁ EMPENHADO PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS CONSTANTES DO SUBITEM 5.20.1 DO TÍTULO 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, REPLICADAS NO ORÇAMENTO ESTIMADO ANEXO.

O(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) NA FORMA EXPRESSA NO SISTEMA ELETRÔNICO E NESTA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DE PEÇAS RELACIONADAS NO SUBITEM 5.20.1 DO TÍTULO 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM BRASÍLIA-DF.



DECLARAMOS QUE O(S) ITEM(NS) CONSTANTE(S) DESTA PROPOSTA CORRESPONDE(M) EXATAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E ÀS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITAS NO EDITAL, ÀS QUAIS ADERIMOS FORMALMENTE.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DECLARAÇÕES:

- DECLARAMOS QUE SEREMOS RESPONSÁVEIS PELO DESCARTE AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL DE QUALQUER RESÍDUO DO SERVIÇO A SER PRESTADO, OBJETO DA LICITAÇÃO EM TELA – INCLUINDO CONSUMÍVEIS, PEÇAS USADAS, EMBALAGENS – E TEMOS CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL SOBRE O DESCARTE DE MATERIAIS, EM ESPECIAL A LEI N. 9.605/1998 E A LEI N. 12.305/2010, ALÉM DA NBR 10.004.
- DECLARAMOS QUE DISPONIBILIZAREMOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
- DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS RESTRIÇÃO DA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM TELA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS.
- DECLARAMOS QUE TEMOS CIÊNCIA DE QUE O(S) PERCENTUAL(IS) DE DESCONTO OFERTADO(S) NA PROPOSTA PARA O ITEM 2 DO OBJETO SERÁ(ÃO) APLICADO(S) LINEARMENTE, PARA FINS DE PAGAMENTO, SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS DAS PEÇAS RELACIONADAS NAS TABELAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO
Cargo	DIRETOR
Qualificação (naturalidade e domicílio)	RUA NIQUELINA, 1672, AP 202 – PARAÍSO – BELO HORIZONTE/MG.
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para <u>assinar contratos</u> em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do Contrato.	

ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS AS OBRIGAÇÕES / ITENS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A EMPRESA CONTRATADA ADOTARÁ AS SEGUINTE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANDO COUBER:

- USO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES E OBJETOS INANIMADOS QUE OBEDEÇAM ÀS CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA ANVISA;
- ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR O DESPERDÍCIO DE ÁGUA TRATADA, CONFORME INSTITUÍDO NO DECRETO Nº 48.138, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003;
- OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1994, QUANTO AOS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA QUE GEREM RUÍDO NO SEU FUNCIONAMENTO;
- FORNECIMENTO AOS EMPREGADOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS;
- REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA INTERNO DE TREINAMENTO DE SEUS EMPREGADOS, NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, PARA REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE CONSUMO DE ÁGUA E REDUÇÃO DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OBSERVADAS AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES;



- REALIZAÇÃO DA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, NAFONTE GERADORA, E A SUA DESTINAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, QUE SERÁ PROCEDIDA PELA COLETA SELETIVA DO PAPEL PARA RECICLAGEM, QUANDO COUBER, NOS TERMOS DA IN/MARE Nº 6, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995 E DO DECRETO Nº 5.940, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006;
- RESPEITO ÀS NORMAS BRASILEIRAS – NBR PUBLICADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS; E
- PREVISÃO DA DESTINAÇÃO AMBIENTAL ADEQUADA DAS PILHAS E BATERIAS USADAS OU INSERVÍVEIS, SEGUNDO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 257, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

BELO HORIZONTE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.



THIAGO FERRAZ - Sócio Diretor
(31)2513-0655 - MEGA SOLUÇÕES
comercial@megasol.bhz.br

